



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 879/2015 São Luís, 15 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4984/2015,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Maceió/São Luís/Maceió e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, matrícula nº 1074, lotado na 2ª VT de Maceió, a fim de participar de reunião com a Comissão Examinadora da Prova Discursiva do VIII Concurso Público para Provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, que se realizará no dia 24/9/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1½ (uma e meia) diária para os dias 24 e 25/9/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS